



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1488 /2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de novembro de 2024.

Ao  
Restaurante La Carmencita  
Rua Santana 2977 Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 417, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1530/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas., proprietários e colaboradores, pelos 15 anos de existência do Restaurante La Carmencita.
2. Que o reconhecimento deste Poder Legislativo seja mais um incentivo à continuidade do trabalho desempenhado por V.Sas., marcado pela excelência no atendimento e pela criação de um ambiente acolhedor.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente